



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 2.921 - DE 18 DE JUNHO DE 1993.**

*aprovada pl. 12  
3.405 de 22/06/93*

Cria e delimita os Bairros  
no município de Montenegro.

**IVAN JACOB ZIMMER**, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-  
no a seguinte

**L E I:**

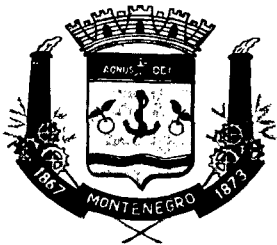
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar e  
delimitar os bairros no município de Montenegro.

1º - **BAIRRO GERMANO HENKE** - Na intersecção do Arroio da Cria com  
a RS-124 - ligação Polo-Montenegro,  
ladeando a rua das Palmas até o encontro dos trilhos da RFFSA se-  
guindo por este até a estrada da Vendinha e a partir daí até o  
entroncamento com a estrada Montenegro-Polo, retornando por esta,  
sentido Polo-Montenegro, até o encontro do Arroio da Cria.

2º - **BAIRRO ZOOTECNIA** - A partir da rua Acácia seguindo pela rua  
Dr. Hans Varelmann, prolongando-se pela  
estrada Antônio Inácio de Oliveira Filho até a entrada da estra-  
da no morro Montenegro (2º acesso sentido centro-Vendinha) seguin-  
do por esta contornando o morro até o ponto em que este margeia  
o rio Caí. A partir daí, o limite se dá pelo Arroio da Cria até  
o encontro do arroio que passa pelo Bairro Timbaúva (anteriormen-  
te São Pedro) seguindo por este até o encontro com o prolongamen-  
to da rua Acácia.

3º - **BAIRRO CINCO DE MAIO** - A partir do ponto de encontro da rua  
Júlio Renner com a rua João Correa,  
seguindo por esta, atravessando a estrada Maurício Cardoso até o  
ponto de encontro com o projeto de continuidade da RS-124, conti-  
nuando pela mesma, em linha imaginária, até encontrar-se com a  
rua Jacarandá (ponto de limite do morro da Formiga), ladeando es-  
te até a estrada Maurício Cardoso até o encontro da Av. Ernesto  
Popp, ao ponto inicial (rua João Correa).

.....



.....

4º - **BAIRRO SÃO PAULO** - Pela rua Dr. Hans Varelmann, a partir do ponto de encontro com o Arroio da Cria, atravessando a Av. Júlio Renner em direção a rua Campos Netto, retornando pela rua José Pedro Daudt, até a metade da 1ª quadra que, em linha imaginária, dará encontro com a rua Alagoas, retornando pela rua Severo Fabrazil até a Av. Júlio Renner, no sentido RS-124, tendo continuidade por esta até o Arroio da Cria, la-deando este até o ponto inicial.

5º - **BAIRRO TANAC** - Pela rua Acácia, a partir do ponto com a rua Ipê, seguindo pela rua Torbjorn Weibull até o mais próximo ponto que margeia o rio Caí, seguindo o sentido de sua vazante até o encontro com o Arroio da Cria, prolongando-se pelo arroio que corta o Bairro Timbaúva até o encontro com a projeção da rua Acácia (Via III, ramo II), seguindo pela rua Acácia (trecho já existente) até o ponto inicial.

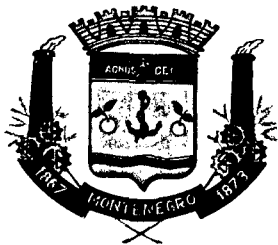
6º - **BAIRRO CENTRO** - Pela rua Cel. Apolinário de Moraes no ponto inicial (intersecção com a Estrada Maurício Cardoso) ao ponto final desta (margem do Rio Caí). Segue contornando suas margens pela Rua Cel. Álvaro de Moraes. A partir da Rua Ramiro Barcelos a continuidade se dá no encontro da Rua Capi-tão Machado com a Rua Capitão Porfírio, seguindo até a Rua Fer-nando Ferrari em direção a Rua Bento Gonçalves. No encontro des-ta com a Rua Santos Dumont segue pela Rua Esperança, Passarela Ferroviária e Rua Capitão Cruz até encontrar-se com a Rua Ramiro Barcelos e, por esta, seguindo até a Estrada Maurício Cardoso retornando ao ponto inicial (encontro com a Rua Cel. Apolinário de Moraes).

7º - **BAIRRO FERROVIÁRIO** - Início na Rua Buarque de Macedo (no pon-to de encontro com a Rua João Wohlge-muth), seguindo por esta percorrendo toda a extensão da Rua Ben-to Gonçalves atingindo a Rua Fernando Ferrari que, em linha ima-ginária, dará encontro com a Rua Quinze de Novembro, seguindo pela mesma até a Rua Olavo Bilac, retornando pela Rua Espírito San-to até atingir a Rua João Wohlgemuth e por ela até atingir a Rua Buarque de Macedo ao ponto inicial.

.....



- .....
- 8º - **BAIRRO MUNICIPAL** - Na rótula da rua Dr. Bruno de Andrade seguindo pela rua Alfredo Hoffmann. No encontro da rua Torbjorn Weibull segue até as margens do rio Caí, até atingir o Arroio São Miguel, contornando este até o encontro com a rua Hortêncio Rodrigues Machado. A partir daí, pela rua Dr. Bruno de Andrade retorna até o ponto inicial.
- 9º - **BAIRRO BELA VISTA** - Toda a circania do morro São João a partir do encontro das ruas Dr. Bruno de Andrade, Apolinário de Moraes, estrada Maurício Cardoso e Av. Ernesto Popp.
- 10 - **BAIRRO DO AERoclube** - Extensão da estrada Antônio Inácio de Oliveira Filho, a partir do entroncamento da RS-124 (estrada Montenegro-Polo). No ponto de encontro com o Arroio da Cria, margeia este até atingir a RS-124, seguindo por esta até o ponto inicial.
- 11 - **BAIRRO TIMBAÚVA** - Rótula da Av. Ernesto Popp com Av. Júlio Renner, seguindo por esta até a rua Dr. Hans Varelmann. A partir daí margeia o arroio que passa ao lado do loteamento Timbaúva I (arroio sem denominação) até a projeção de continuidade da rua Acácia (Via III, ramo II). Em linha imaginária, segue atingindo a rua Acácia (trecho já existente). Prosseguindo atinge-se a rua Alfredo Hoffmann até o ponto inicial (rótula).
- 12 - **BAIRRO PASSO DO MANDUCA** - A partir do final da rua Ramiro Barcelos, no ponto de início da Alameda Osvaldo Wildner (ponte), margeando o rio Caí, até a projeção de encontro da rua Quinze de Novembro com a rua Fernando Ferrari, seguindo por esta até a rua Capitão Porfírio, prosseguindo então pela rua Capitão Machado até o ponto inicial (alameda).
- 13 - **BAIRRO SANTO ANTÔNIO** - Na estrada Maurício Cardoso no encontro da Rua Ramiro Barcelos, seguindo por esta e, em linha imaginária, atingindo o projeto de continuidade da RS-124, seguindo por esta até a projeção de encontro com a rua Jacarandá. A partir daí contorna o morro da Formiga até atingir a estrada Maurício Cardoso (na altura da Rua Santo Antônio) seguindo até o ponto inicial.
- .....



- .....
- 14 - **BAIRRO PANORAMA** - Pela estrada Maurício Cardoso a partir da rua Ramiro Barcelos segue e entra na estrada das Laranjeiras até a linha imaginária que dá de encontro com a rua Getúlio Vargas. Neste encontro parte outra linha imaginária que vai se encontrar com a rua Ramiro Barcelos (ponto inicial).
- 15 - **BAIRRO SÃO JOÃO** - Rua Buarque de Macedo, início na rótula com estrada Maurício Cardoso, seguindo pela rua Intendente Amândio Lampert até a rua Albano Coelho de Souza (toda a extensão) atingindo a rua Osvaldo Aranha, prosseguindo até a Fábrica Antártica, retornando pela estrada Maurício Cardoso ao ponto inicial.
- 16 - **BAIRRO PROGRESSO** - A partir da Rua Intendente Amândio Lampert no encontro com a Rua Buarque de Macedo, seguindo pela Rua Albano Coelho de Souza, retornando pela Rua Osvaldo Aranha e no encontro com a Rua Leopoldo Gemmer segue atingindo toda a extensão da Rua João Wohlgemuth até a Rua Buarque de Macedo, partindo então ao ponto inicial.
- 17 - **BAIRRO RUI BARBOSA** - Pela Estrada Maurício Cardoso, a partir da Rua Ramiro Barcelos, segue em direção a linha imaginária no acesso que dá frente a Estrada das Laranjeiras, excluindo a área pertencente ao Colégio Industrial (campo), seguindo até a Rua Florindo Machado até encontrar-se com a Rua Buarque de Macedo. A partir daí retorna pela Rua Santos Dumont e Esperança até a Passarela Ferroviária, Capitão Cruz, seguindo pela Rua Ramiro Barcelos até o ponto inicial.
- 18 - **BAIRRO CENTENÁRIO** - Seguindo pela rua Buarque de Macedo no encontro com a rua Florindo Machado até a estrada Maurício Cardoso, retornando por esta até a linha imaginária que dá frente a estrada das Laranjeiras e corta a área pertencente ao Colégio Industrial (Escola) no ponto que atinge a rua Florindo Machado, seguindo por esta em toda a sua extensão até o ponto inicial.
- 19 - **BAIRRO FAXINAL** - Tem início na intersecção da estrada Maurício Cardoso com a estrada das Laranjeiras, seguindo por esta encontra a RST 470, retorna até atingir a estrada Maurício Cardoso, seguindo por esta até o ponto inicial.



- .....
- 20 - **BAIRRO IMIGRAÇÃO** - A partir do início da estrada Porto dos Pereiras(encontro com a estrada Maurício Cardoso) segue pela rua Uruguai em direção a RST 470, retornando por esta até a estrada Maurício Cardoso até o ponto inicial.
- 21 - **BAIRRO ESTAÇÃO** - Começa na intersecção da RS-124 com o Arroio da Cria, seguindo por este até o leito da Rede Ferroviária Federal e, por este, até a estrada Maurício Cardoso quando retorna por esta mesma estrada até a rótula da RS-124, prosseguindo pela mesma até o ponto inicial.
- 22 - **BAIRRO SANTA RITA** - Rótula da RS-124 seguindo pela Av. Júlio Renner. A partir daí prossegue pela rua Severo Fabrazil até o seu final, seguindo, em linha imaginária, encontrando-se com a rua José Pedro Daudt(meio da 2ª quadra), seguindo por esta até a rua Campos Netto, prosseguindo pela rua Juvenal Alves de Oliveira (Via F) até o encontro (em linha imaginária) do projeto de continuidade da RS-124, seguindo por esta ao ponto inicial.
- 23 - **BAIRRO SENAI** - É contornado pela rua João Correa até a Av. Júlio Renner, seguindo por esta até a rua Campos Netto e Juvenal Alves de Oliveira, atravessando a estrada Maurício Cardoso até o ponto de encontro do projeto de continuidade da RS-124 até a linha imaginária que dá encontro com a rua João Correa.
- 24 - **BAIRRO PORTO DOS PEREIRAS** - Começa na intersecção da estrada Porto dos Pereiras até a estrada dos Navegantes, contornando o rio Caí até a estrada Maurício Cardoso, retornando por esta até a estrada Porto dos Pereiras (ponto inicial).
- 25 - **BAIRRO OLARIA** - Tem início na rua Quinze de Novembro com rua Olavo Bilac, segue pela rua Espírito Santo até encontrar-se com a rua Osvaldo Aranha, seguindo por esta até a ponte na estrada Maurício Cardoso(sentido Montenegro-Scharlau) margeando o rio Caí, até a projeção de continuidade da rua Quinze de Novembro.
- .....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- 06 -

Gabinete do Prefeito

.....

26 - **BAIRRO INDUSTRIAL** - Ponto inicial na rua Hortêncio Rodrigues Machado (encontro com a rua Dr. Bruno de Andrade), seguindo por esta até o encontro do Arroio São Miguel, margeando este até a rua Torbjorn Weibull (beira do rio Caí). A partir daí, já na rua Cel. Álvaro de Moraes, segue até atingir a rua Cel. Apolinário de Moraes por onde prossegue até a rua José Luiz, retornando por esta, no encontro da rua Dr. Bruno de Andrade ao ponto inicial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis nºs 2.481, 2.487, 2.602 e 2.894, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, 18 de junho de 1993.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data supra.

*Rosemari Almeida*  
ROSEMARI ALMEIDA,  
Secretária-Geral.

*Ivan Jacob Zimmer*  
IVAN JACOB ZIMMER,  
Prefeito Municipal.